



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 017/2021

APROVADO

08/03/2021

81/9

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE UMA PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA MARECHAL RONDON, ENTRE A BR 364 E A AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ DA SILVA TIAGO.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. Ailton Monteiro Dias após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de uma passarela para travessia de pedestres na Rua Marechal Rondon, entre a BR 364 e a Avenida Engenheiro José da Silva Tiago.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de passarela para a travessia de pedestres e ciclistas, na Rua Marechal Rondon, por cima da vala de escoação de águas pluviais, construída no canteiro central entre a BR 364 e a Avenida Engenheiro José da Silva Tiago. Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os trabalhadores rurais que moram no Residencial Papagaio utilizam o ponto de ônibus localizado na esquina da Avenida Prefeito André Antônio Maggi.

Acreditamos que tal medida facilitará a travessia do referido local, já que os trabalhadores atualmente precisam vir até a algodoeira Bom Futuro e descer até o ponto de ônibus, trazendo maiores riscos de acidentes aos mesmos, pois o trajeto se torna mais longo.

Preocupados com a segurança e a comodidade da população sapezalenses é que justificamos a propositura.

Assim sendo, espero a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de março de 2021.

Ailton Monteiro Dias

Ailton Monteiro Dias
Vereador

Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001